

Ofício nº. 1653/2013 – SEMAT

Barcarena, 17 de Julho de 2013.

Ao Senhor  
**Pedro Negrão Rodrigues**  
Secretário Municipal de Educação  
Barcarena-Pará

**Assunto: Autorização para adesão (Carona) a ATA de Registro de Preços nº 001/2013, 002/2013 e 003/2013.**

Senhor Secretário,

Em face a solicitação, através do ofício nº. 106/2013, de 17.07.2013, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Educação, referente à adesão à Ata de Registro de nº 001/2013, nº 002/2013 e 003/2013, advindas do Pregão Presencial nº 9-012/2013 para Sistema de Registro de Preços, que tem por **contratação de empresa especializada para lanches e refeições**, conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços a Prefeitura Municipal **AUTORIZA** a devida adesão fundamentada no Art. 21, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013 que preleciona:

01

*“Desde que devidamente justificada a vantagem, o Município de Barcarena poderá utilizar a ata de registro de preços, durante sua vigência, de qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO



*§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes”.*

Diante do exposto, fica AUTORIZADA a adesão conforme rege o Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Leila Pacheco Marques**  
**Secretária Municipal de Administração e Tesouro**

02